



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2767/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000812.2018-25;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 27/09/2012;

Considerando o disposto na Certidão n.º 016561, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 18/06/2015;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o §3º da referida lei,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições infrarrelacionados, prestados pela servidora **RENATA VIEBRANTZ MORELLO**:

- a. o tempo de contribuição de **01 ano e 05 meses**, em atividade vinculada à Previdência Social;
- b. o tempo de contribuição de **01 ano, 09 meses e 05 dias**, em atividade vinculada ao Serviço Público Estadual.

Pelotas, 8 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/10/2018 21:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5477

Código de Autenticação: 7e7ec808d8

